

**AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 05/2015.**

1. Solicitante:

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
<b>Amilton José Lazzari</b>	<b>Vereador</b>

2. Período previsto para a viagem:

<b>19 e 20 de maio de 2015 – Quantidade de Diárias: 01 (uma) diária</b>
---

3. Valores:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PARCIAL R\$</b>	<b>VALOR R\$</b>
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1	278,51	278,51
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 278,51</b>
<b>Duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos</b>			

4. Justificativa:

O Vereador Amilton José Lazzari, irá a Porto Alegre, nos dias 19 e 20 de maio, juntamente com os Vereadores Eliton José Andretta e Jeferson Wilian Karpinski, a fim de entregar documentos para o Deputado Estadual Gilberto Capoani, reivindicando a doação do imóvel onde está instalada a Biblioteca Pública Municipal de Getúlio Vargas. O referido prédio é de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 18 de maio de 2015.

Amilton José Lazzari,  
PMDB.

**Aquiles Pessoa da Silva**, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 18 de maio de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.